

PORTARIA Nº 171/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DAS RUAS THEOFILO BUCKILI, CARLOS SCHEFLER E ACESSOS, NO DISTRITO DE IGREJINHA, INTERIOR DE COQUEIROS DO SUL/RS, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.723,00M²

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 033/2024, pela modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, para a execução de obra de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q, de trecho das Ruas Theofilo Buckili, Carlos Schefler e Acesso na sede urbana do distrito de Igrejinha, no Município de Carazinho/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito
0403.26.782.0537.1039	Manutenção/Ampliação Principais Vias
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. 1706-0 ME)
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. Livre)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral